



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/120/2022

Partes: Município de Congonhas X Consórcio SINAINFRA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução dos serviços por 60 dias, com início em 29/07/2023 e término em 26/09/2023, e a prorrogação da vigência do contrato por 60 dias, com início em 22/09/2023 e término em 20/11/2023. Data: 27/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/158/2020

Partes: Município de Congonhas X Abel Pinto da Silva – 512.287.003-30. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 12 meses, com início em 04/08/2023 e término em 04/08/2024, e o reajuste de valor pelo índice IGP-M/FGV no percentual de -4,47%. Valor: R\$ 101.376,00. Data: 20/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/160/2020

Partes: Município de Congonhas X Cooperativa de Transporte Rodoviário “COOPERTRAN” Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com início em 07/08/2023 e término em 07/08/2024, e o reajuste de valor pelo índice IGP-M/FGV no percentual de 0,17%. Valor: R\$ 911.973,60. Data: 20/07/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA 065/2023-CONCORRÊNCIA Nº PMC/006/2023

A CPJL declara como HABILITADA a licitante CONSÓRCIO CH GOIABEIRAS e como INABILITADA a licitante RDR ENGENHARIA LTDA. A licitante PREFISAN ENGENHARIA LTDA retirou sua proposta, conforme disposição do §6º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal, na forma do que prescreve o art. 109, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Congonhas, 02 de agosto de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 246 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SOLAR MÍDIA LTDA . Objeto: contratação da empresa SEU SHOW LTDA, CNPJ Nº 18.909.224/0001-86, para apresentação de 02 (dois) shows musicais com as bandas “CHEVETTE HATCH” e “M8”, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”, a ser realizado entre os dias 11 a 30 de julho de 2023. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Data: 21 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC / 261 / 2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JULIO ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 25.283.192/0001-11. Objeto: Contratação da empresa JULIO ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 25.283.192/0001-11, para apresentação de 01 (um) show musical, com o cantor “LUCIANO MELO”, dia 29/07/2023 (sábado), às 23h, com duração de 1h30min., na Romaria, Congonhas – MG, a fim de atender a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no evento “FESTIVAL DE INVERNO”. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data: 27 de julho de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/269/2023



Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x PEDRO CARLOS DA COSTA PECHINCHA, CNPJ: 43.947.394/0001-00. Objeto: contratação por Dispensa de Licitação devido ao valor nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica PEDRO CARLOS DA COSTA PECHINCHA, para a prestação de serviço consistente na tradução/ interpretação de libras durante o 1º Seminário de Práticas de Sucesso da Secretaria Municipal de Educação/MG. Vigência: 4 (quatro) meses. Valor: R\$ 2.115,99. Data: 02/08/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/274/2023

Partes: Município de Congonhas X FORT ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. Objeto: contratação de empresa para contratação de empresa para construção da cobertura da quadra da praia, com fornecimento de material e mão de obra, no Município de Congonhas/MG. Vigência: 06 meses. Valor: R\$ 485.231,83. Data: 02/08/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/011/2023 – PRC 26/2023

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Flare Comércio Varejo e Atacado Ltda.: lote 5; Fortumel Comércio de Produtos Ltda.: lote 1; Koa Textil Confeccões Ltda.: lote 3; Sangelo Fabricação e Comércio de Meias Ltda.: lote 4; Zenitti Soluções e Serviços Ltda – ME: lote 2. Congonhas, 02/08/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/075/2023 – PRC 126/2023

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte urbano e rodoviário intermunicipal e interestadual, na forma de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo e à Secretaria Municipal de Educação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Viação Sem Fronteiras Ltda.. Congonhas, 02/08/2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECISÃO ADMINISTRATIVA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/001/2022 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMC/065/2022

DECIDE aplicar sanção, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 87, à empresa Achei Indústria de Móveis LTDA, com sede Alameda Rio do Sono, nº 420, Tietê, Divinópolis/MG, CEP nº 35.502-473, inscrita no CNPJ sob o número 08.221.047/0001-97: a) Multa de R\$ 1.853,15 (mil oitocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), referente a 10% do valor total do produto constante na autorização de fornecimento, nº 1334/2023 e 1656/2023, conforme cláusula 14.3.5.1 da ata de registro de preço PMC nº 065/2022. b) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com o município de Congonhas, ou qualquer órgão da Administração Pública Municipal, pelo prazo de 2 (dois) anos, em atendimento a cláusula 14.3.5.2 da ata de registro de preço PMC nº 065/2022. Conforme preconiza art. 87 inciso III da lei 8.666/93. Congonhas, 03 de agosto de 2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO(S): 006958/2021

PROCESSO(S): 006958/2021
NATUREZA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001947/2023
AUTUANTE: Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO: Agostinho Santana Pinto
CNPJ /CPF: 610.446.446-72
FINALIDADE:

CITAR o autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento via correspondência.

Expediu-se o presente edital em 03/08/2023, o qual será afixado na sede da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural desta Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.



Marília Marques Rodrigues
Gerente de Área
Fiscalização e Controle Ambiental

Ana Gabriela Dutra Carvalho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Prefeitura Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - CERTIFICADO LAS RAS Nº 005/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado – LAS RAS – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Congonhas – (E-03-06-9) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – Processo SEMAD/NIA Nº103/2022 – Classe 2. Concedida COM condicionantes. Validade: 6 (seis) anos.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/330, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/278, de 9 de fevereiro de 2021, prorrogada pelas Portaria n.º PMC/164, de 3 de fevereiro de 2022, PMC/440, de 2 de agosto de 2022 e Portaria n.º PMC/56, de 3 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 2 de agosto de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/278, de 9 de fevereiro de 2021, prorrogada pelas Portarias n.ºs PMC/164, de 3 de fevereiro de 2022, PMC/440, de 2 de agosto de 2022, e Portaria n.º PMC/56, de 3 de fevereiro de 2023, dos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEDAS	Cláudia Cristina Mapa	53091	Assistente Administrativo	30h para 40h
SEDAS	Dejanira Oliveira Freitas	40311	Auxiliar de Serviços	30h para 40h
SEPLAG	Maristela de Souza Lacerda	2873	Agente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Michelle Fernanda Costa Guimarães	41211	Agente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Rosimar Jacqueline Soares Paixão	53681	Agente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Arnaldo Luiz de Jesus	2762	Agente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Marly Aparecida Lopes	52911	Assistente Administrativo	30h para 40h
SEPLAG	Aline Morais Lobo Tavares	20141189	Analista de Sistema	30h para 40h
SEPLAG	Lúcia Santos Silva	2843	Oficial Administrativo	30h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/331, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/172, de 9 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria n.º PMC/57, de 3 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio



de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 2 de agosto de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/172, de 9 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria n.º PMC/57, de 3 de fevereiro de 2023, dos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SMS	Natália Campos Neves	53511	Enfermeiro	De 25 para 40h
	Márcia Luzia Navarro Nascimento	55021	Enfermeiro	De 25 para 40h
	Gisele Paula Souza Costa	58201	Enfermeiro	De 25 para 40h
	Alisson Mateus Freitas dos Reis	20140889	Enfermeiro	De 25 para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de agosto de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON